



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

APOSTILA

2ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E A ENTIDADE INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO DESPORTO E SAÚDE-IBRACEDS.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Sul, em Goiânia – GO, ora representada por seu titular o Sr. **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 09.000.104-1 SECC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato designada como **PARCEIRO PÚBLICO**, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com fundamento no Parecer nº 73/2019-ADSET (SEI-6235389) da Advocacia Setorial, e conforme a instrução do Processo nº 201714304004820, resolve registrar a presente apostila ao **Contrato de Gestão nº 03/2017**, celebrado com a entidade INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.643/0002-50, neste ato designada como **PARCEIRO PRIVADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente apostila tem por objeto a alteração do CNPJ da Organização Social parceira no Contrato de Gestão nº 03/2017, o qual foi originalmente formalizado junto à Matriz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.643/0001-79, passando a prevalecer como Parceira Privada no contrato de gestão a Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.643/0002-50.

Parágrafo Único - O preâmbulo do contrato de Gestão passa a vigorar com a seguinte redação:

PARCEIRO PÚBLICO: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Procuradora Geral do Estado de Goiás, Dra. **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-GO sob o nº 18.587-GO, portadora do CPF nº 895.029.161-53 e RG nº 3444298 SSPGO, residente e domiciliada nesta Capital, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Sul, em Goiânia – GO, ora representada por seu titular o Sr. **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 09.000.104-1 SECC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado nesta Capital.

PARCEIRO PRIVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.815 de 25 de Novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.643/0002-50, com sede na Rua 19, S/N, Quadra 22, L 16 St. Marechal

Rondon, Goiânia - GO, neste ato representada por **ANTÔNIO DE SOUSA ALMEIDA**, portador do RG nº 334751 SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 055.970.131-49, residente e domiciliado nesta Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

GOIÂNIA - GO, aos 10 dias do mês de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, Secretário (a) de Estado, em 26/04/2019, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6944317** e o código CRC **C9BÉF64D**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, ala oeste, Setor Central, CEP 74.015-908,
Goiânia - GO



Referência: Processo nº 201714304004820



SEI 6944317